

MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva diz respeito à execução de abate de árvores, de remoção de cepos e de podas de redução de copa em diferentes espécies de árvores e de variados portes, dispostos ao longo dos arruamentos e/ou nos espaços verdes públicos. A prestação de serviço tem a duração máxima de 24 meses ou quando esgotado o valor contratual e será executada na medida das necessidades da Câmara Municipal de Vila do Conde. Os trabalhos serão requeridos de forma isolada ao longo do período de vigência do contrato e conforme as necessidades do adjudicante, podendo os trabalhos incidir sobre um único elemento e/ou sobre um conjunto mais ou menos alargado de árvores ou cepos.

Cada solicitação de execução dos trabalhos será antecedida de um “Pedido de Fornecimento” cujas especificações serão conforme as tipologias descritas na Tabela I que consta do artigo 15º do programa de concurso, pós a emissão do “Pedido de Fornecimento” o prestador de serviço tem 10 dias úteis para dar início aos trabalhos. Os trabalhos devem ser realizados de forma continuada, apenas sendo atendíveis interrupções por motivos meteorológicos.

O conjunto das operações a realizar requer competência profissional especializada e uso de equipamentos adequados. No que diz respeito aos meios humanos a afetar à prestação de serviços, os mesmos deverão possuir formação específica na área da poda, concretamente certificado de podador.

Os equipamentos a utilizar, devem ser condizentes com a especificidade da operação e proporcionais à sua dimensão. O acesso às árvores poderá ser realizado por métodos mecânicos (plataformas elevatórias) que não danifiquem as árvores ou através do recurso a técnicas de escalada.

Todos os trabalhadores, incluindo os que permanecem no solo, estarão obrigatoriamente equipados com os meios de segurança e proteção individual, indicados para cada tipo de trabalho, pela legislação vigente.

O planeamento dos trabalhos deverá atender às necessidades diárias de circulação e acesso dos moradores às suas habitações.

Devem cumprir escrupulosamente as condições de segurança dos trabalhadores e acautelar devidamente a integridade dos pavimentos, equipamentos, edifícios e das estruturas envolventes, assim como precaver o afastamento de eventuais cabos elétricos ou telefónicos junto das entidades tutelares.

Cabe ao adjudicatário manter a obra devidamente sinalizada assim como a responsabilidade de condicionamento da área de intervenção e a salvaguarda das condições de circulação dos transeuntes ou o ser impedimento.

Fernanda Órfão, Arquiteta Paisagista